

PORTARIA Nº 149/2024/SEPLAG-MT

Altera parcialmente o quadro de servidores para exercer a Função de Gestor e Fiscais, dos contratos relacionados abaixo, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda os Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando, o processo SEPLAG-PRO-2024/10947, onde relata, que as alterações, se dá, visando readequação dos fiscais, devido a movimentação no quadro de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Número do Contrato	do Contratada	Gestor anterior (em destituição)	Gestor (em designação)	Fiscal anterior (em destituição)	Titular Fiscal (em designação)	Fiscal anterior (em destituição)	Substituto (em designação)	Fiscal Substituto (em designação)	A Partir de:
Nº SEPLAG. 030/2021/	Supridatas de Comércio Móveis Ltda.	Mantém-se inalterado.	-	Albert da Silva. Matrícula nº 215486	Fernandes Silva Evangelista. Matrícula nº 324534	Paola Pereira Matrícula nº 303696	Tapajós Latorraca. Matrícula nº 303696	Marcondes Costa Marques Filho. Matrícula nº 289555	21.10.2024
032/2021/SEPLAG	Orbenk Administração e Serviços Ltda.	Mantém-se inalterado	-	Paola Pereira Matrícula nº 303696	Tapajós Fernandes da Silva. Matrícula nº 215486	Albert Fernandes da Silva. Matrícula nº 215486	Albert Fernandes da Silva. Matrícula nº 215486	Mayara Caroline Miranda Ozório. Matrícula nº 259307	21.10.2024
031/2022/SEPLAG	Claro S.A.	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Paola Pereira Matrícula nº 303696	Tapajós Latorraca. Matrícula nº 303696	Cristiane Silva Evangelista. Matrícula nº 324534	21.10.2024
032/2023/SEPLAG	TIM S.A.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Paola Pereira Matrícula nº 303696	Tapajós Latorraca. Matrícula nº 303696	Cristiane Silva Evangelista. Matrícula nº 324534	21.10.2024

061/2023/SEPLAG	Supridatas Comércio Móveis Ltda.	Bruna Fabrícia de Silva.	Laura da Aparecida de Almeida.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Paola Pereira	Tapajós Latorraca.	Marcondes Costa Marques Filho.	21.10.2024
		Matricula 258119	nº Matricula nº 295080			Matricula nº 303696		Matricula nº 289555	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5d89e99

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)